

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/07/2024 | Edição: 130 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Campus da Cidade de Inhumas/Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor

EDITAL Nº 3/2024, DE 8 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Geral Substituta do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.465/2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Inhumas do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

Quadro de Remuneração Básica Para O Cargo de Professor Substituto/Temporário

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	R\$2.437,59	R\$ 2.559,47	R\$ 2.681,345	R\$ 3.046,99	R\$ 3.839,21
40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 3.668,57	R\$ 3.924,53	R\$ 4.692,37	R\$ 6.356,02

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

Quadro de Distribuição das Vagas Por Área de Conhecimento e Habilitação Exigida

Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal
Informática	Graduação em Informática; ou Ciência da Computação; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Software; ou Sistemas de Informação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Processamento de Dados; ou áreas afins	01	20h
Educação Física	Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou em Ciência dos Alimentos, ou em Tecnologia em Alimentos, ou em Engenharia de Alimentos; Química Industrial de Alimentos ou em Química de Alimentos	01	40h
Sociologia	Graduação em Engenharia Química; ou Graduação em Química Industrial	01	40h

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 12/07/2024 até 23h59min do dia 25/07/2024.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 26/07/2024. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

ERICA DA SILVA OLIVEIRA

